

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES 520 - CAIXA POSTAL 220

DECRETO Nº 4526 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1981

233

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - TAUBATÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - S.A.A.E. TAUBATÉ, um Crédito Suplementar de Cr\$ 9.100.000,00 (NOVE MILHÕES, CEM MIL CRUZEIROS), para reforço das seguintes verbas :

1.1 - 3111 - 13070202.01 - Pessoal Civil.....	800.000,00
1.2 - 3111 - 13070320.03 - Pessoal Civil.....	3.000.000,00
1.2 - 3113 - 13070322.03 - Obrigações Pat. ronais .....	300.000,00
1.4 - 3111 - 13074482.21 - Pessoal Civil .....	3.000.000,00
1.5 - 3111 - 13764472.22 - Pessoal Civil .....	2.000.000,00
<u>T O T A L</u> .....	<u>Cr\$ 9.100.000,00</u>

ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente na importância de Cr\$ 9.100.000,00 (nove milhões, cem mil cruzeiros) as verbas :

1.4 - 4110 - 14764471.02 - Obras Públicas	1.000.000,00
1.4 - 4110 - 13764471.03 - Obras Públicas	4.400.000,00
1.4 - 4110 - 13764471.04 - Obras Públicas	900.000,00
1.5 - 4110 - 13764471.10 - Obras Públicas	2.800.000,00
<u>T O T A L</u> .....	<u>Cr\$ 9.100.000,00</u>

ARTIGO 3º - O valor do presente Crédito será coberto com os recursos provenientes de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogar-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 20 de NOVEMBRO de 1981.

WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos

20 de NOVEMBRO de 1981